

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Antonio Corrêa Ferraz, Fernando Febuliano da Costa, Samuel de Castro Neves, Luiz Rodrigues de Moraes, Odilon Ribeiro Nogueira, Philippe W. C. de Vasconcellos, Ricardo Pinto Cesar.

Piracicaba, 22 de Agosto de 1921.

O secretario da Camara - João Sampaio Mattos.

Resolução nº 273 - Autorisa a Prefeitura a alugar um prédio em Jaraguá, para o funcionamento das escolas reunidas.

Art. 1.º - Fica a Prefeitura autorizada a alugar em Jaraguá um prédio para o funcionamento das escolas reunidas daquela villa, podendo para esse fim despende até a quantia de seiscentos mil reis (600.000), anualmente.

Art. 2.º - No presente exercicio, esta despesa correrá por conta do saldo verificado naquelle districto, consignando-se verba especial no orçamento vindouro.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Antonio Corrêa Ferraz, Fernando Febuliano da Costa, Samuel de Castro Neves, Ricardo Pinto Cesar, Philippe W. C. de Vasconcellos, Odilon Ribeiro Nogueira, Luiz Rodrigues de Moraes.

Piracicaba, 22 de Agosto de 1921.

O secretario da Camara - João Sampaio Mattos.